

Câmara é proibida de investigar prefeita

Maria Dulce, que está à frente da gestão em Fundão, assinou decreto proibindo os vereadores da cidade de investigar as ações do Executivo

Evandro Calil

A prefeita de Fundão, Maria Dulce (PMDB), proibiu, por meio de um decreto, que os vereadores do município investiguem as ações do Executivo, na forma da Lei Orgânica Municipal.

A ação de Maria Dulce esquentou o clima entre membros da Câmara e da prefeitura.

Para alguns vereadores da oposição, o decreto tem ligação com a Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) que foi instaurada pelo Legislativo, com o objetivo de investigar os repasses de recursos dos royalties do petróleo destinados ao município.

No documento, a prefeita dispõe sobre a suspensão da aplicabilidade dos artigos 59 e 60 da Lei Orgânica do município, que falam sobre tipos de infrações político-administrativas (também denominadas crimes de responsabilidade), que delegam à Câmara a função de cassar o mandato de prefeito.

Ela entendeu que a lei municipal diverge das leis estadual e federal.

De acordo com o vereador Everaldo dos Santos (PSB), o clima entre a Câmara e a prefeitura está em compasso de espera: "Penso que exista ligação entre os fatos. Antes da CPI ser aberta, foram oferecidas vantagens políticas e fizeram algumas intimidações", afirmou Everaldo.

O vereador Edson Onofre (PT) relatou que não sabe o motivo pelo qual a prefeita tomou essa atitude: "Quando recebi a notícia, não entendi onde ela se respaldou para



MARIA DULCE disse que há incompatibilidade com as leis estadual e federal

tomar essa atitude. É preciso fazer uma análise para saber o porquê de ela ter assinado esse decreto".

Quem faz coro a Onofre é a vereadora Ângela Maria (DEM): "Não tem lógica, não existe o que ela está falando, o decreto não vai atrapalhar em nada porque não tem validade nenhuma".

Ângela disse ainda que a relação entre a Câmara e a prefeitura não é boa: "Nunca houve bom senso entre a Câmara e a prefeitura, eles

acham que o vereador não deve fiscalizar".

Já a prefeita afirma que o decreto tem o objetivo de suspender os artigos da Lei Orgânica Municipal, por eles irem na contramão das leis estadual e federal: "É importante dizer que o decreto não impede a CPI, ele tem relação com a inconstitucionalidade. Estamos abertos ao diálogo, meu gabinete está à disposição, como sempre estive, para qualquer vereador".

ENTENDA O CASO

Prefeitura x Câmara

> VEREADORES instauraram uma CPI para investigar a prefeitura, alegando supostas irregularidades nos repasses dos royalties de petróleo destinados ao município desde 2005.

> ALÉM disso, votaram a mudança do regimento interno, que altera o quórum necessário para afastamento do prefeito, passando de 2/3 (oito vereadores), para maioria simples, 6 parlamentares.

> A PREFEITA decretou a suspensão da aplicabilidade dos artigos 59 e 60 da Lei Orgânica do município, que retira da Câmara a função de cassar o mandato de prefeito. Ela entende que a Lei Orgânica do município diverge das leis estadual e federal.

> MARIA DULCE diz que pode prestar quaisquer esclarecimentos e está convicta da legalidade e ética de todos os seus atos.

OS NÚMEROS

60 milhões em repasses de royalties, Fundão teria recebido desde 2005

6 vereadores votaram a favor da CPI

CPI para investigar gestora

A Câmara de Vereadores de Fundão acatou, na última quinta-feira, por seis votos a cinco, pedido de instauração de Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI), com o objetivo de investigar supostas irregularidades nos repasses dos royalties de petróleo destinados ao município.

Participam da CPI o presidente da comissão, vereador Everaldo dos Santos (PSB), a vereadora Ângela Maria Coutinho Pereira (DEM), membro da comissão, e o vereador Edson Onofre (PT), relator. Eles alegam que o município já recebeu mais de R\$ 60 milhões desde 2005, e nenhuma obra de expressão foi realizada até hoje.

Três pontos são abordados na CPI: os gastos referentes aos investimentos provenientes de recursos dos royalties de petróleo

Passa a valer na 2ª lei de custas processuais

As alterações na lei de 2013 que aumentou os valores das custas processuais foi sancionada pelo governador Renato Casagrande (PSB) e entrará em vigor a partir da próxima segunda-feira, quando sairá publicada no Diário Oficial. Assim, os novos valores passarão a ser aplicados.

A nova lei reduz os valores para a abertura de processos e recursos na Justiça e substitui a lei de 2013, que entrou em vigor em janeiro passado e reajustou as custas em até 1.500%.

A revisão dos valores foi feita pelo Tribunal de Justiça do Espírito Santo (TJ-ES), após pedido da seccional capixaba da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB-ES), que encampou a causa.

A justificativa da OAB-ES foi de que os novos valores estavam inviabilizando o acesso à Justiça por parte da população.

Agora, o valor máximo das custas iniciais do processo chegará a R\$ 10.084,00 (4 mil Valores de Referência do Tesouro Estadual - VRTE).

Com a atual lei, o teto está em R\$ 50.420, ou seja, 20 mil VRTEs. Na prática, o projeto altera as custas iniciais de 2% para 1,5% e as custas recursais de 3% para 0,25%.

Na ocasião, a sugestão dada pela desembargadora Eliana Munhos para que a taxa de 0,25% fosse calculada de acordo com eventual valor de condenação, e não da causa, foi adicionada à

proposta final.

O estudo da Lei 9.974/2013 e as alterações foram propostas por um grupo de trabalho, formado pelos juizes Rodrigo Cardoso Freitas, Ezequiel Turíbio, Heloísa Cariello e Gustavo Marçal da Silva e Silva. Eles elaboraram um estudo preliminar do caso para atender ao pedido da OAB-ES.

Agora, uma outra comissão será formada para analisar com mais profundidade a lei.

APROVADAS

As modificações foram aprovadas pelo Pleno do Tribunal de Justiça, após cerca de um mês de debate, e também pelo plenário da Assembleia Legislativa, que votou a matéria no dia 26 de fevereiro.



JUIZ RODRIGO propôs mudanças

Casteglione muda primeiro escalão

O prefeito de Cachoeiro de Itapemirim, Carlos Casteglione, deu posse a novos secretários municipais ontem, em solenidade realizada no edifício Bernardino Monteiro, sede do governo.

O vereador Fabrício Ferreira se licencia para chefiar a pasta de Defesa Social, conduzida, até então, pelo prefeito. Ele já foi secretário de Serviços Urbanos em 2010.

"Volto ao 1º escalão do governo para contribuir, agora, com ações nas áreas de segurança e trânsito. Tivemos avanços importantes nos últimos anos, principalmente na mobilidade urbana, e podemos avançar ainda mais".

Pela Secretaria de Trabalho e Habitação, passa a responder

Joana Fabre. "Ela vai dar continuidade ao bom trabalho desenvolvido por José Borges na gestão do Minha Casa, Minha Vida e fazer progredir o programa de regularização fundiária, iniciado no ano passado", disse o prefeito.

Maurício Daltio, titular da Secretaria de Fazenda desde janeiro deste ano, também foi apresentado durante a solenidade.

Casteglione também nomeou Paulo Cesar Torres para o cargo de diretor-presidente da Agência Municipal de Serviços Públicos Delegados (Agersa). Diretor técnico de saneamento da autarquia desde 2009, ele substituiu Luiz Carlos de Oliveira, afastado por decisão judicial.



O PREFEITO CARLOS CASTEGLIONE deu posse aos novos secretários de Defesa Social, Trabalho e Habitação e da Fazenda